## 1 Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada no 2 dia 13 de junho de 2013.

3 Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho 4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a 5 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-6 Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros Titulares Adriana Hessel 7 Dalagassa, Afonso Takao Murata, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Ana Vitória Fischer da 8 Silva, Andrea do Rocio Caldas, Angela Cássia Costaldello, Astrid Baecker Avila, Caroline Arns 9 Arruda, Cátia Garcia Morais, Claudete Reggiani, Cláudio Antonio Tonegutti, Dalton Luiz 10 Razera, Daniela Resende Archanjo, Mário de Paula Soares Filho, Donizeti Antonio Giusti, Erica 11 Cristina Bueno do Prado Guirro, Eduardo Dell'Avanzi, Eduardo Teixeira da Silva, Helton José 12 Alves, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Luisa Fanes, Gabriel Stahl Reese Frigo, Flávio 13 Massao Matsumoto, Daniel Mittelbach, Jayme Bordini Junior, Jeroniza Nune Marchaukoski, 14 José Marcelo Rocha Aranha, José Olivir de Freitas Junior, Lays Gonçalves da Silva, Luiz 15 Antonio Passos Cardoso, Marcos Antonio Marino, Marcos Sfair Sunye, Maria Tarcisa Silva 16 Bega, Neide Brun, Ney Pereira Mattoso Filho, Nelson Luis Mello Fernandes, Wellington 17 Oliveira dos Santos, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Ricardo Marcelo Fonseca, 18 Romualdo Wandresen, Gustavo Gonçalves da Silva, Sônia Maria Breda, Priscilla Hidalgo 19 Santos, Tibiriçá Krüger Moreira, Renato Bochicchio, Vilson Kachel e Wilson Venzel Messias. 20 Presentes também os Conselheiros Suplentes Luci Regina Panka Archegas, Rita de Cássia 21 Brambila, Arislete Dantas de Aquino, Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Sandonaid Andrei 22 Geisler. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, 23 o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Se Adriano do Rosário e a Pró-Reitora de Graduação, Prof. 24 Maria Amélia Sabbag Zainko e o Ouvidor Geral da UFPR, Gilberto Marcondes. Verificado o 25 quorum o Presidente declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata da reunião 26 do dia 28 de março de 2013 a qual foi aprovada por unanimidade com a inclusão do nome do 27 Conselheiro Ney Pereira Mattoso na relação dos presentes naquela reunião. Nos informes o 28 Presidente deu posse aos novos representantes do Setor de Educação Profissional e 29 Tecnológica, a saber: Professora Cátia Garcia Moraes como representante titular e Professora 30 Luci Regina Panka Archegas, como representante suplente. O Presidente deu as boas vindas às 31 novas representantes desejando-lhes uma profícua gestão. Ainda nos informes o Presidente 32 registrou os "Votos de Congratulações e Aplausos" proposto pelo Vereador Ailton Araujo e 33 aprovado pela Câmara Municipal de Curitiba à Universidade Federal do Paraná, pelo 34 recebimento da primeira carta-patente da história da UFPR, através do projeto "Processo de 35 estabilização dimencional de painéis aglomerados de madeira". Efetuado o registro o Presidente 36 passou a palavra à Presidente da Comissão designada pelo COUN para um acompanhamento 37 dos programas de Bolsa Professor Sênior e de Disseminação de Conhecimento Técnico Sênior 38 na UFPR, Conselheira Eva Cristina Avelar Dalmolin, para a apresentação do relatório da 39 comissão, lavrado nos seguintes termos: " HISTÓRICO: A comissão do Conselho Universitário 40 designada pelas portarias166 de 14 de março de 2013 e 141 de 11 de março de 2013 para 41 acompanhar os programas de bolsa sênior- conforme as resoluções 16/12 COPLAD 68/04 42 CEPE – e também para sugerir alterações na resolução que regulamenta o Programa de 43 Disseminação de Conhecimento Técnico Sênior na UFPR reuniu-se 5 (cinco) vezes de no 44 período entre 15/03/2013 e 23/05/2013, tendo comparecido às reuniões as conselheiras Eva 45 Cristina Rodrigues Avelar DalMolin (CEPE) e Neide Brun (COPLAD), e ainda a professora 46 Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto e a Técnica Administrativa Josiane do Rocio Mosson.

47 Registre-se que o Professor Edilson Sergio Silveira e a discente Hellen Katarine Rosa Moreira 48 compareceram a uma das reuniões, e os demais membros da Comissão designados pelas 49 portarias 166 e 141 não compareceram a nenhuma. Desde a primeira reunião, a Comissão 50 decidiu que consultaria os técnicos-adminsitrativos sênior para que estes se manifestassem 51 quanto ao programa no qual estavam inseridos. Ficou decidido também que seria solicitado ao 52 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPPG – professor Edilson Sergio Silveira que 53 enviasse memorandum aos Coordenadores de Programa de Pós-Graduação da PRPPG para 54 sugerirem modificações à resolução 68/04 CEPE que trata das normas do Programa Professor 55 Sênior da UFPR. INFORMAÇÕES PRELIMINARES 1ª) Em 12 de abril de 2013 foram 56 enviados questionários para os Técnicos-Administrativos Sêniors (T.A. sêniors) da UFPR as 57 seguintes perguntas: Como avalia o programa Sênior? Como avalia a jornada de 30 horas? 58 Como avalia as incumbências recebidas no programa Técnico-Administrativo Sênior? Quais as 59 sugestões que poderia oferecer para o Programa Técnico-Administrativo Sênior? 2°) Do total 60 de 120 (cento e vinte ) T.A. sêniors da UFPR em 2013, 58 (cinqüenta e oito) enviaram 61 respostas para a Comissão. 2.1. 100% (cem por cento) das respostas para as perguntas A) e C) 62 foram que o programa Sênior é BOM ( ou ótimo) e que as incumbências recebidas dentro do 63 programa T.A. sênior estão de acordo com as suas expectativas; 2.2. Apenas 06(sete) das 64 58(cinqüenta e oito) das respostas recebidas para a pergunta B indicaram que a jornada de 65 30 (trinta) horas era muito, todos os demais indicaram que a jornada era RAZOÁVEL; 2.3. As 66 sugestões recebidas pela Comissão (em resposta à pergunta D) foram: 2.3.1. que o programa 67 seja separado em T.A. sênior nível médio e nível superior – sendo sugerido que os de nível 68 superior recebessem pelo menos R\$200,00 (duzentos) a mais que os de nível médio; 2.3.2. que 69 os bolsistas sênior recebam vale transporte e vale alimentação 2.3.3. que aumento/reajuste do 70 valor recebido pela bolsa T.A. sênior aconteça de 6 (seis) em 6(seis) meses;2.3.4. que o 71 contrato para a bolsa sênior seja de 12 (doze) meses e não somente de 11 (onze); 2.3.5. que os 72 T.A. sêniors recebam treinamento/atualização, com curso de informática; 2.3.6. que os T.A. 73 sêniors tenham direito a férias remuneradas. 3ª) A Comissão não recebeu nenhuma sugestão 74 ou informação adicional sobre o Programa Professor Sênior que subsidiasse a Comissão para 75 sugestões de modificação da resolução 68/04 CEPE. CONSIDERAÇÕES: I - Tendo recebido 76 as respostas de 58 (cinqüenta e oito) T.A. sêniors da UFPR, a Comissão decidiu sugerir ao 77 egrégio Conselho Universitário as seguintes modificações à resolução 17/12 COPLAD que 78 emite normas para o Programa de Disseminação de Conhecimento Ténico-Sênior na UFPR: 79 1ª) que as bolsas T.A. sênior sejam pagas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de 80 Compromisso, sendo pagos ainda vale transporte e vale alimentação; 2ª) que a jornada de 81 trabalho do T.A. sênior continue a ser de 30 (trinta) horas; 3<sup>a</sup>) que do total de bolsas 82 disponibilizadas para o Programa T.A. sênior sejam disponibilizadas 10 (dez) vagas para 83 técnico-administrativo sênior ESPECIAL pelo período de no mínimo 6(seis) meses, para 84 contribuírem na instalação e funcionamento de áreas em implantação ou renovação na UFPR; 85 3.1. o valor da bolsa sênior especial não deverá superar o valor total da bolsa dos demais 86 Técnico-Sênior da UFPR. ENCAMINHAMENTO FINAL: Tendo chegado ao consenso de 87 mudanças para a resolução 17/12 COPLAD que é concernente ao programa Técnico-Sênior; 88 mudanças estas apresentadas nas CONSIDERAÇÕES acima; a comissão designada pela 89 Portaria 166/13 submete o presente relatório ao egrégio Conselho Universitário. Curitiba, 90 23 de maio de 2013. Professora Eva C.R.A.DalMolin – Presidente; Professora Maria Lúcia 91 Acciolly Teireira Pinto - membro; Técnica-Administrativa aposentada Neide Brun - membro;

92 Técnica-Administrativa Josiane do Rocio Mosson - membro". Lido o relatório o Presidente 93 agradeceu aos integrantes da comissão pelo importante trabalho que apresenta um diagnóstico 94 detalhado sobre o andamento de dois importantíssimos programas que vem sendo desenvolvidos 95 ao longo de anos pela UFPR, buscando maior envolvimento com a Instituição de servidores 96 docentes e técnico-administrativos aposentados da UFPR. A Presidente da Comissão 97 complementou com informações a respeito do trabalho desenvolvido, registrando que relação a 98 algumas propostas de mudança na resolução do Programa de Disseminação de Conhecimento 99 Técnico Sênior, a representação da PROGEPE foi voto vencido, prevalecendo o entendimento 100 da maioria dos membros da comissão. No que tange aos encaminhamentos propostos o 101 Presidente informou que as sugestões serão encaminhadas ao COPLAD como instância 102 competente para análise e deliberação da matéria. Encerrados os informes passou-se à Ordem 103 do Dia, com a análise dos processos: 01) Processo nº 025835/2010-84 - Criação do 104 Programa de Pós-Graduação em Associação de IES em Assistência Farmacêutica. 105 Interessado: Departamento de Farmácia. Processo relatado pelo Conselheiro Dalton Razera, 106 que emitiu o seguinte parecer: "Considerando que foram efetuados os acertes solicitados pelas 107 diligências realizadas nas instâncias primárias a este Conselho Universitário, e que foram 108 cumpridos os trâmites demandados com vistas a alcance do objeto do presente processo, sou 109 favorável à aprovação da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Assistência 110 Farmacêutica." Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 02) Processo 111 nº 021403/2013-47 - Proposta de criação do Curso Técnico de Petróleo e Gás do Setor de 112 Educação Profissional e Tecnológica. Interessado: SEPT/PROGRAD. Aprovado por 113 unanimidade de votos, nos termos do parecer do Conselheiro Pedro Luis Faggion. Parecer: "O 114 Prof. Mario Antônio Navarro da Silva do CEPE, solicita ao SEPT o novo Plano Pedagógico do 115 Curso Técnico de Petróleo e Gás, que foi incorporado ao processo nas páginas 174 a 231. Com 116 a inclusão do material sugerido pelo relator, o processo é aprovado por unanimidade na 117 reunião de 19/06/12 do CEPE. Considerando o conteúdo do Processo, as atualizações 118 solicitadas pelo relator do CEPE e o atendimento pela Coordenação do Curso Técnico de 119 Petróleo e Gás, sou de parecer favorável a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico 120 do Curso. S.M.J." 03) Processo nº115525/2011-31 - Recurso conta decisão do Plenário do 121 CEPE contrária à solicitação de revisão de prova final de História Contemporânea. 122 Interessado: Antonio Carlos Gonçalves. Negado provimento ao recurso nos termos do 123 parecer exarado pela Conselheira Vera Karam de Chueiri. Por disposição regimental a matéria 124 foi deliberada em votação secreta sendo computados 39 votos a favor do parecer, 01 voto 125 contrário e 08 votos nulos. 04) Processo nº 048889/2012-80 - Recurso contra decisão do 126 CEPE de revisão de validação de título de Doutor para fins internos. Interessado: Blênio 127 Severo Peixe. O processo foi relatado pelo Conselheiro Cláudio Antonio Tonegutti que exarou 128 o seguinte parecer: "Pelo exposto, voto por dar provimento ao recurso interposto pelo 129 interessado à decisão do CEPE de 23/11/2012, e por manter, portanto, a decisão do CEPE de 130 12/12/2008 que validou o título de Doutor em Ciências Empresariais de Blenio Cesar Severo 131 Peixe para fins internos de progressão vertical." Em discussão, o Conselho autorizou a 132 distribuição de memorial descritivo apresentado pela advogada do interessado e também a 133 possibilidade de que o mesmo apresentasse oralmente argumentos em sua defesa. Ato seguinte o 134 interessado retirou-se da sessão. Em discussão, alguns conselheiros se manifestaram lembrando 135 que este Conselho Universitário já havia julgado um considerável números pedidos de 136 revalidação de título obtido na mesma instituição em que o requerente realizou o seu curso de 137 doutorado, inclusive alguns na mesma área em que o interessado se diplomou, sendo que todos

138 foram indeferidos por razões de mérito, tendo como fundamento o parecer exarado por diversas 139 comissões de especialistas das áreas da UFPR. No caso em tela, foi trazido à colação o parecer 140 exarado pelo Senhor Chefe da Procuradoria Jurídica da UFPR, Dr. Marcos Augusto Maliska, 141 que propõe a revisão do ato administrativo que aprovou a validação do título do interessado para 142 fins internos na UFPR. Também houve o registro de que a questão foi analisada em primeira 143 instância pelo CEPE, como o Conselho que havia anteriormente aprovado a validação, que 144 apreciando novamente a matéria à luz do parecer do Procurador Federal, deliberou por maioria 145 de votos pela revisão do ato, sem efeitos retroativos, nos termos do parecer exarado pelo 146 Conselheiro Romualdo Wandressen. Também foram registradas manifestações a respeito da boa 147 fé do requerente, em contraste aos prejuízos que decorreriam de eventual negativa do recurso. 148 Outro ponto abordado foi sobre o Acordo do MERCOSUL, para o exercício de atividades 149 acadêmicas nos estados partes, além dos princípios do direito adquirido e da segurança jurídica 150 dentro das relações administrativas já estabilizadas. Encerradas a discussão a matéria foi 151 colocada em votação. Por maioria de votos o COUN deliberou favoravelmente pela 152 manutenção da decisão do CEPE, fundamentada no parecer do Conselheiro Romualdo 153 Wandressen, negando provimento ao recurso. Face ao adiantado da hora, a sessão foi suspensa, 154 ficando os demais itens transferidos para a pauta da próxima sessão. Nada mais havendo a tratar 155 o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei 156 José da Silva, lavrei a presente ata.